



AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº 1180/83
PROCESSO Nº 159/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 183

LEI Nº 2.986

De 28 de setembro de 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de setembro de 1983, promulga a seguinte Lei:-

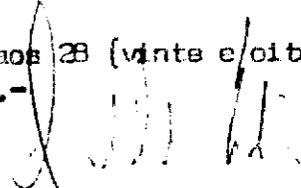
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) suplementar a Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada

07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.03	SEÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	22.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
16.91.5751.016	Pavimentação Asfáltica	22.000.000,00

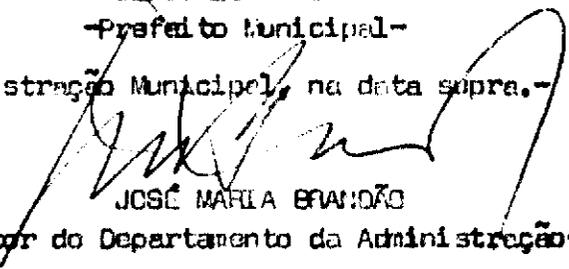
Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE APROVAÇÃO, a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4 320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) de setembro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).-


CLODOALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-


JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. Nºs. 130 do livro competente nº 19.-

PROCESSO Nº 2451/82 *JRG*